



RESOLUÇÃO CMAS N° 176, de 18 de março de 2020.

Dispõe sobre Prorrogação de inscrição das OSCs no Conselho Municipal de Assistência Social.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião virtual via whatsapp, realizada em 17 de março de 2020, em decorrência da situação de Pandemia pelo Corona vírus (Covid-19) instalada em nosso país, após ser decretado situação de emergência pelos governos, federal estadual e municipal, seguindo as orientações estabelecidas pelos respectivos governos e no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.


RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a data de validade dos Certificados de inscrição das OSCs por 1 (hum) ano, considerando a impossibilidade de reuniões para análise dos processos em decorrência da situação de emergência pela Pandemia instalada.

Art. 2. As Organizações da Sociedade Civil, terão seus Certificados prorrogados até o dia 30 de abril de 2021, são elas:

- a) Instituto Cáritas Granja Viana (Insc CMAS n° 28)
- b) Instituto Adhara (Insc CMAS n° 27)
- c) Agencia Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais "ADRA - (Insc CMAS n° 31)
- d) Projeto Âncora (Insc CMAS n° 02)
- e) Associação Feminina de Estudos Social e Universitários -Centro de Capacitação Casa do Moinho (Insc CMAS n° 04)
- f) Associação Filantrópica Criança Feliz (Insc CMAS n° 10)
- g) Fundação de Assistência à Criança e ao Adolescente Maria Carolina P. Ablas Sepe (Insc CMAS n° 11)
- h) Assistência Social Santo Antônio -ASSA -(Insc CMAS n° 14)
- i) Vida Casa de Apoio Granja Viana -(Insc CMAS n° 15)
- j) Obras Sociais do Centro Espírita Wantuil de Freitas -(Insc CMAS n° 16)
- k) Lar Escola Agrícola -A Semente -(Insc CMAS n° 17)
- l) Associação do Núcleo de Enfrentamento da Pobreza P. L -ANUEPO -(Insc CMAS n° 18)
- m) Conselho Comunitário de Educação, Cultura e Ação Social de Cotia -(Insc CMAS n° 19)
- n) Associação Recanto da Vovó de Assistência Social -(Insc CMAS n° 20)
- o) Lar Escola Francisco Cândido Xavier -(Insc CMAS n° 21)
- p) Associação Batista de Beneficência TABEA -(Insc CMAS n° 22)
- q) Pequeno Cotolengo Dom Orione Orionópolis -(Insc CMAS n° 24)
- r) Pia Sociedade de São Paulo -(Insc CMAS n° 35)
- s) Associação Brasileira de Hipoterapia e Pet Terapia -Abrahipt -(Insc CMAS n° 30)
- t) APAE -Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cotia -(Insc CMAS n° 25)
- u) Assistência Social Atitude de Amor - (Insc CMAS n° 26)
- v) Grupo de Assistência Social Casa de Emmanuel - (Insc CMAS n° 03)

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Rosângela M. Zanetti
Presidente do CMAS

Rosilene Ribeiro da Costa
1ª Secretária do CMAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA
Estado de São Paulo
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

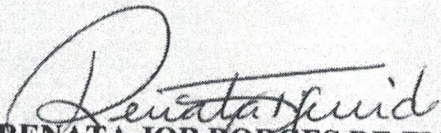


CERTIFICADO

CERTIFICO, em cumprimento as determinações da LOAS - Lei Orgânica de Assistência Social nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1.993, e, Lei Municipal nº 1.535/2009 que a Organização ASSA- ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTO ANTÔNIO, com sede na Rua Santo Antonio, 406 Granja Viana – Cotia - São Paulo, CNPJ nº49. 871.700/0001-40, inscrita no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 14, com validade até 30 de abril de 2020. Certifico ainda que a Organização executa o seguinte serviço:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos.

Cotia, 17 de abril de 2019.


RENATA JOB BORGES DE FIGUEIREDO
Presidente do CMAS